TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 03/2024
PROCESSO Nº E-2024/2419922

O PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ – COSANPA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o teor do **Processo Administrativo Eletrônico – PAE nº E-2024/2419922** referente ao **Chamamento Público para Credenciamento nº 03/2024;**

CONSIDERANDO que o certame se desenvolveu em obediência às disposições da Lei nº 13.303/2016, com respeito a todas as fases estabelecidas;

CONSIDERANDO que as empresas declaradas aptas de serem credenciadas foram aprovadas em todas as fases do certame;

CONSIDERANDO a inexistência de recurso pendente sobre o procedimento e o que mais consta nos autos do processo;

CONSIDERANDO os termos do Art. 51, incisos IX e X da Lei nº 13.303/2016, Art. 8º, inciso VII do Decreto Estadual nº 2.121/2018, Art. 9º, incisos IX e X do Regulamento Interno de Licitações e Contratos – RILC/COSANPA e demais legislações que regem a matéria;

RESOLVE:

1. HOMOLOGAR o resultado do **Chamamento Público nº 03/2024**, que tem como objeto a "***Credenciamento de Empresa integrante de arranjo de pagamento aberto, especializada na prestação de serviços de emissão, administração e gerenciamento de documentos de legitimidade – auxílio-alimentação e refeição, em cartão único, bandeirado (Ex.: Visa, Master, Elo, Amex, Diners), dotado de tecnologia de chip de segurança, para aquisição de gêneros alimentícios "in natura" e refeições prontas, em vários segmentos aos quais estão sendo propostos (hipermercado, supermercado, armazém, mercearia, açougue, peixaria, hortimercado, conveniências, padarias, fast foods, comércio de laticínios e/ou frios, restaurantes, delivery regionais e nacionais, lanchonetes e similares, incluindo aplicativos de entrega dentre outros), através de rede de estabelecimentos credenciados em âmbito nacional principalmente nos municípios em que a Companhia de Saneamento do Pará – COSANPA possui Unidades (conforme Anexo I), na forma definida pela legislação pertinente e dispositivos normativos do Ministério do Trabalho e Emprego que regulamenta O Programa de Alimentação do Trabalhador – PAT***, conforme segue.

Nº	EMPRESA	CNPJ	SITUAÇÃO
1	VEROCHEQUE REFEIÇÃO LTDA	06.344.497/0001-41	Credenciada
2	MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTÕES E SERVIÇOS LTDA	21.922.507/0001-72	Credenciada
3	MAXXCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA.	12.387.832/0001-91	Credenciada
4	VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA.	03.817.702/0001-50	Credenciada
5	R6 INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS LTDA.	03.419.902/0001-55	Credenciada
6	GREEN CARD S.A. REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS	92.559.830/0001-71	Credenciada
7	UP BRASIL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	02.959.392/0001-46	Credenciada

2. DETERMINAR a adoção dos demais procedimentos operacionais estabelecidos no Edital de Termo de Referência objetivando a realização de processo de escolha pelos funcionários e posterior celebração dos contratos decorrentes.

Belém/PA, 15 de abril de 2025

JOSÉ FERNANDO DE MENDONÇA GOMES JÚNIOR
Presidente da Companhia de Saneamento do Pará – COSANPA

Digitalizado com CamScanner